

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



TRT14

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO**
da 14ª REGIÃO

Rondônia
e Acre



Plano de Logística Sustentável (PLS)

TRT da 14ª Região - 2016-2020

(Resolução CNJ nº. 201/2015 e Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014)



Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Rondônia e Acre

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PRESIDENTE E CORREGEDOR

Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz

VICE-PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

João Bosco Machado de Miranda
(Secretaria-Geral da Presidência)

Ariel Rodrigues dos Santos
(Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional)

Evellyn Izumi de Camargo
(Secretaria Administrativa)

Weslei Maycon Maltezo
(Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional)

REVISÃO

Maristéfani Monteiro Araújo de Oliveira

CAPA, FOTO, FORMATAÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social, Secretaria-Geral da Presidência e Núcleo de Serviços Gráficos

B823rBrasil. Tribunal Regional do Trabalho. Região, 14ª
Plano de Logística Sustentável/ Tribunal Regional do Trabalho da
14ªRegião. –Porto Velho: o Tribunal, 2016.
76p. : il.

Administração Desembargador do Trabalho Francisco José
Pinheiro Cruz

1. Plano de Logística Sustentável - TRT 14ªRegião. Título

CDU: 347.998.7 “2016”(047)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Rua Almirante Barroso, 600, Centro

76.801-080 – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3218-6302/ 3218-6363

Site: www.trt14.jus.br

E-mail: apdi@trt14.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PRESIDENTE E CORREGEDOR

Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz

VICE-PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior

DESEMBARGADORES DO TRABALHO

(ordem de antiguidade)

Vulmar de Araújo Coêlho Junior

Socorro Guimarães

Maria Cesarineide de Souza Lima

Carlos Augusto Gomes Lôbo

Vania Maria da Rocha Abensur

Ilson Alves Pequeno Junior

Francisco José Pinheiro Cruz

Shikou Sadahiro

TURMAS RECURSAIS

PRIMEIRA TURMA

Maria Cesarineide de Souza Lima (Presidente)

Shikou Sadahiro (Membro)

Afrânio Viana Gonçalves (Membro)

SEGUNDA TURMA

Carlos Augusto Gomes Lôbo (Presidente)

Vânia Maria da Rocha Abensur (Membro)

Socorro Guimarães (Membro)

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

(art. 281-B do Regimento Interno do TRT 14ª Região)

Desembargador Presidente Francisco José Pinheiro Cruz

Desembargador Vice-Presidente Ilson Alves Pequeno Junior

Juízes Diretores dos Fóruns Trabalhistas

Diretor-Geral das Secretarias

Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Secretário Judiciário

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	9
MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 14ª REGIÃO	10
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	11
OBJETIVOS	12
RESPONSABILIDADES, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO	13
BENEFÍCIOS ESPERADOS	13
BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS	15
AÇÕES SOCIAIS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	19
AÇÕES SOCIAIS	19
Projeto “Justiça do Trabalho Vai à Escola”	20
Projeto “Justiça do Trabalho Vai à Empresa”	20
Projeto “Justiça do Trabalho de Portas Abertas”	20
Projeto “Justiça do Trabalho Solidária”	21
Projeto “Justiça Itinerante”	22
PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	22
Programa Amanajé – O Mensageiro da Ecologia	22
Coleta Seletiva Solidária	23
Eliminação sustentável	23
Projeto “Desperdício Zero”	24
Acessibilidade	24
Instalações sustentáveis	25
Programa “De olho no óleo”	26
Adoção progressiva de papel reciclado	26
Logística Reversa	27
Coleta de resíduos sólidos	28
Guia de Contratação Sustentável (Resolução CSJT nº 103/2012)	28
Veículos	29
Dia Mundial do Meio Ambiente	29
Dia Mundial da Água	29
AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	30

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.....	41
Carta de Serviços.....	42
METAS, INDICADORES E PLANOS DE AÇÃO	43
CONCLUSÃO.....	44
REFERÊNCIAS CONSULTADAS	45
ANEXO I - INVENTÁRIO DE BENS ADQUIRIDOS COM CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	46
ANEXO II - OBJETIVOS, METAS E PLANOS DE AÇÃO DO PLS-Jud/TRT14	51

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14) tem atualmente uma estrutura organizacional composta por cerca de 1064 agentes (magistrados, servidores e terceirizados), com jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, congregando, ao longo de sua extensão territorial (401.889,088 Km²), 32 Varas do Trabalho, das quais 23 estão localizadas em Rondônia e 9, no Acre.

A fim de cumprir a Missão Institucional com excelência: **“Realizar justiça, no âmbito das relações do trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania”**, o Regional gera insumos no meio em que está inserido. Esses impactos ambientais abrangem desde o consumo de água e energia elétrica e a produção de resíduos orgânicos e inorgânicos até a poluição emitida pela movimentação de pessoas e documentos por meio de veículos, entre outros.

Diante desse cenário apresentado, o Tribunal adota políticas e medidas para se tornar uma organização pública sustentável. Desde 2007, o TRT14 vislumbrou a necessidade de estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levassem ao uso consciente dos recursos naturais e dos bens públicos, contribuindo para reduzir os impactos ambientais causados pela entrega da prestação jurisdicional. Foi nesse sentido que, em meados de 2007, com base na *Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça*, a Administração do Regional, por meio da *Portaria GP nº 0054/2007*, instituiu o Programa *Amanajé TRT14 – Mensageiro da Ecologia*. Para gerenciar as ações do Programa, foi criada a Comissão Permanente de Gestão Ambiental (*Portaria nº 0658, de 31 de março de 2008, alterada pelas Portarias GP nº 1771, de 18 de outubro de 2010; nº 349, de 4 de março de 2011; nº 973, de 17 de abril de 2013 e; nº 2497, de 25 de setembro de 2013*).

Ao longo desses anos, foram desenvolvidas, no âmbito do TRT14, várias iniciativas para alcançar os objetivos definidos no Programa, com destaque para a Coleta Seletiva Solidária (*Portaria GP nº. 1433, de 5 de julho de 2009*), em cumprimento ao *Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006*, que institui a separação de resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, adoção de sistemas como o PJ-

e PROAD, além de desenvolvimento de campanhas educativas e de sensibilização, inclusive por meio da edição de livretos educativos, realização de caminhadas ecológicas e exposição de artesanatos com materiais recicláveis.

De acordo com Freitas¹, a sustentabilidade contempla pelo menos 5 (cinco) dimensões, a saber: **ambiental**, que envolve a redução da poluição, por exemplo; **econômica**, que considera o combate ao desperdício, controle rigoroso de licitações e de obras públicas; **social**, a qual enseja a proteção do trabalhador, evitando a mão de obra escrava; **jurídico-política**, que exige a adaptação do regime administrativo, especialmente na contratação e na prática de atos administrativos e por fim; a dimensão **ética da sustentabilidade**, que contribuiu para materializar o compromisso das atuais gerações sem prejudicar as futuras gerações.

Com a edição do *Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24, de 13 de novembro de 2014*, que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho; e da *Resolução CNJ nº 201 de 3 de março de 2015*, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ), a atuação do TRT14 em questões relacionadas à sustentabilidade foi significativamente ampliada, justificando a necessidade de revisão e aprimoramento das políticas e ações voltadas à otimização da utilização dos recursos e à adoção de práticas sustentáveis pelo Tribunal.

Assim, em cumprimento à *Resolução CNJ nº 201/2015* e consoante os normativos supracitados, bem como o Planejamento Estratégico Participativo definido pela *Resolução Administrativa TRT14 nº 79/2014*, foi elaborado o presente Plano de Logística Sustentável do TRT da 14ª Região (PLS-Jud/TRT14), contemplando: consolidação de bens, materiais e serviços do TRT14, com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição; práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços; responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação e monitoramento dos dados; e as ações de divulgação, sensibilização e capacitação.

Com a adoção do PLS, o TRT14 inaugura uma nova fase na gestão socioambiental com indicadores próprios, metas e plano de ação, com o objetivo de avançar na busca da solidificação e da manutenção continuada da excelência nas

¹ FREITAS, Juarez. Sustentabilidade: direito ao futuro. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

práticas socioambientais efetivas e contínuas, alinhadas aos planos e metas da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário nacional.

Por fim, uma vez publicado o presente Plano, a sua coordenação, supervisão e acompanhamento deverão ser realizados pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental, tendo como auxiliar a Seção Socioambiental, vinculada à Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme definido pela Resolução que criou a unidade de gestão socioambiental do TRT da 14^a Região.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Instituído pela Resolução *CNJ n. 201, de 3 de março de 2015*, o Plano de Logística Sustentável (PLS-JD) é um instrumento de gestão alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho e do TRT da 14^a Região (2015-2020), aprovado por meio da *Resolução Administrativa n.º. 79/2014*, com definição de objetivos e responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação.

Nesse sentido, o PLS-Jud/TRT14 consolida-se como importante instrumento, no sentido de contribuir, direta e indiretamente, no alcance dos objetivos e macrodesafios estratégicos definidos no PEP, especificamente: “Manter as práticas socioambientais sustentáveis”, “Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas” e “Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz”.

Além disso, a “Responsabilidade Socioambiental” encontra-se entre os valores institucionais do TRT14, o que materializa a preocupação de fomentar práticas sustentáveis e proporcionar a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas na gestão da instituição.

Assim, os resultados do monitoramento do PLS-Jud/TRT14 irão permitir estabelecer e avaliar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade de vida, promovendo a eficiência do gasto público e melhor gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do TRT14.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 14ª REGIÃO

O Mapa Estratégico apresentado a seguir é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional (2015-2020) e como eles convergem para o cumprimento da Missão e alcance da Visão de futuro, tendo como referência os Valores Institucionais do TRT da 14ª Região. Relativamente ao Plano de Logística Sustentável, está alinhado ao objetivo estratégico “Maximizar as práticas socioambientais sustentáveis.”, inserido na perspectiva “Sociedade” do Mapa estratégico do Regional.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a elaboração do PLS-Jud/TRT14 tomou-se como base, além da *Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça*, o disposto nas seguintes normas:

NORMATIVOS	JUSTIFICATIVAS
Constituição Federal/1988 – Art. 225, Art. 170, IV	É dever do Poder Público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado.
Lei 8.666/1993 – Art. 3º	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal.
Lei 9.043/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos
Lei 6.938/1991	Institui a Política Nacional de Meio Ambiente
Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009	Inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais e a necessidade de atualizá-las no PJe.
Lei 12.187/2009	Institui a Política Nacional de Mudança de Clima (PNMC), com estímulo à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo e adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.
Lei 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
IN MP 01/2010	Inserir critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens, contratações de serviços ou obras.
Acórdão TCU 1752/2011	Implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública.
Decreto 7.746/2012	Promove o desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.
IN MP 10/2012	Plano de Logística Sustentável.
Resolução Administrativa TRT14 nº 103/2013	Promoção da Política de sustentabilidade do TRT da 14ª Região.
IN MP 2/2014	Regras para aquisição de equipamentos consumidores de energia e etiqueta nacional de conservação de energia.
Resolução CNJ 198/2014	Planejamento estratégico.

Ato Conjunto CSJT.TST.GP 24/2014	Instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.
Resolução CNJ 201/2015	Adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.
Lei 13.186/2015	Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável.
Decreto 8.540/2015	Estabelece, no âmbito da Administração pública federal, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisições de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos.

OBJETIVOS

O Plano de Logística Sustentável do TRT14 tem como objetivos primários:

- a) Adotar, consolidar, organizar e aprimorar os processos estruturados em boas práticas de sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- b) Fornecer diretrizes e parâmetros mínimos para melhoria dos processos de compras e contratações, a fim de tornar possível o desenvolvimento de especificações para aquisições pautadas por critérios de sustentabilidade ambiental, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo e gradativo da gestão do gasto público;
- c) Definir claramente mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados com vistas à efetividade das ações e projetos;
- d) Difundir práticas para construção de um novo modelo de cultura institucional orientada para inserção de práticas de sustentabilidade nas atividades de modo contínuo e eficiente;
- e) Estimular a reflexão, o consumo consciente, gestão dos documentos e dos resíduos gerados, bem como a qualidade de vida no ambiente de trabalho e do corpo funcional, da força auxiliar de trabalho e de outras partes interessadas;
- f) Dar efetividade a objetivos estratégicos e valores Institucionais do TRT 14ª Região.

RESPONSABILIDADES, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

A implementação do PLS, no âmbito do TRT da 14^a Região, será coordenada pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental, e executada pela Seção Socioambiental, instituídas, respectivamente, pela *Resolução Administrativa TRT14 nº 103/2013* e Resolução que criou a Seção Socioambiental.

Compete a Seção Socioambiental repassar à Comissão de Responsabilidade Socioambiental as informações dos resultados obtidos a partir da implantação das ações definidas no PLS-Jud/TRT14, apresentando as metas alcançadas e a medição dos indicadores de avaliação de desempenho, em conformidade com a periodicidade de medição de cada indicador e de elaboração do relatório de desempenho anual.

Os resultados obtidos a partir da implantação das ações definidas no PLS-Jud/TRT14 deverão ser publicados ao final de cada trimestre no portal do Regional, na Seção “Gestão Estratégica” (<http://www.trt14.jus.br/gestao-estrategica>), juntamente com as metas alcançadas e os resultados demonstrados e do alcance dos objetivos e metas.

Ao final de cada ano, o Tribunal elaborará relatório de desempenho do PLS-Jud/TRT14, que deverá conter consolidação dos resultados alcançados; a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos com foco socioambiental e econômico, de acordo com o previsto no Anexo I da *Resolução CNJ nº 201/2015* e *Ato CSJT.TST.GP nº 24/2014*; identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Além de serem publicados no portal eletrônico corporativo do TRT14 na internet, os relatórios serão encaminhados por intermédio da Presidência, em formato eletrônico, ao CNJ até o dia 20 de dezembro de cada ano, utilizando-se, para tanto, sistema informatizado a ser disponibilizado por aquele Órgão.

O PLS-Jud/TRT14 deverá ser avaliado e revisado anualmente e submetido à aprovação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e pela Presidência do Regional.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

As estratégias definidas no PLS-Jud/TRT14 impactam positivamente em

diversos campos da gestão do Regional. Seguem, abaixo, os principais benefícios da implantação do PLS no TRT14:

- a) Campanhas de sensibilização e conscientização quanto aos valores estratégicos do TRT14 para que todo o corpo funcional tenha conhecimento do PLS e esteja envolvido em suas ações para cumprimento das metas;
- b) Consonância das ações do TRT14 com as diretrizes do Tribunal de Contas da União quanto à inserção dos critérios de sustentabilidade em suas ações;
- c) Aprimoramento de Sistemas no sentido de desenvolver aplicativos que reforcem a tramitação eletrônica de documentos e promoção do aperfeiçoamento da gestão documental eletrônica;
- d) Maior qualidade de vida ao corpo funcional do TRT14;
- e) Capacitação e comprometimento dos servidores quanto ao valor estratégico “Responsabilidade Socioambiental” e “Respeito e Valorização do Ser Humano”;
- f) Qualidade das aquisições e contratações do TRT14 com a inserção dos critérios de sustentabilidade nas licitações;
- g) Melhor controle e uso racional dos materiais de consumo;
- h) Racionalização na gestão dos recursos vinculados a veículos e combustíveis.
- i) Redução dos desperdícios;
- j) Aperfeiçoamento da gestão do contrato de “*outsourcing*” (terceirização) de vigilância e limpeza;
- k) Gerenciamento e monitoramento virtual dos indicadores sob a responsabilidade de cada gestor;
- l) Economia nas contas de água e luz;
- m) Gestão ecologicamente correta dos resíduos gerados pelo TRT14;
- n) Racionalização das obras e reformas realizadas com a inclusão de critérios de sustentabilidade;
- o) Eficiência e qualidade do gasto do TRT14;
- p) Compromisso do TRT14 com a sustentabilidade, considerando a eficiente aplicabilidade dos recursos orçamentários, a revisão dos padrões de consumo, a redução do impacto ambiental negativo e melhoria da qualidade de vida.
- q) Executar os recursos orçamentários de forma eficiente e eficaz;
- r) Aperfeiçoar a gestão de custos.

BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS

De acordo com o disposto no artigo 3º, XI, da *Resolução CNJ nº 201/2015*, o inventário físico é a relação de materiais que compõem o estoque onde figuram a quantidade física e financeira, a descrição e o valor do bem. O inventário consolidado de todos os materiais adquiridos pelo Regional, no último ano, encontra-se disponível no Anexo I deste PLS-Jud/TRT14.

Nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras, este Regional observa os critérios e práticas de sustentabilidade previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela *Resolução CSJT nº 103/2012* (Processo n. 00207.2012.000.14.00-0). O Regional adota, em seus editais de licitação e nos instrumentos de contratos, a previsão de obediência às normas de aquisição sustentável para materiais de consumo e de informática.

Destaca-se, ainda, que, no âmbito do TRT14, as práticas de sustentabilidade estendem-se além das contratações, desdobrando-se na adoção de medidas de uso racional pelos colaboradores internos, visando o consumo mais eficiente e que leve em consideração o tripé básico da sustentabilidade: ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável, conforme preconiza a *Recomendação CNJ nº 11/2007*.

Abaixo, destacam-se bens, serviços e materiais adquiridos pelo Tribunal com critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela *Resolução CSJT nº 103/2012*, bem como do *Ato Conjunto CSJT.TSTGP nº 24/2014*.

ITEM	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE
Empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do edifício sede do TRT da 14ª Região (Acessibilidade/NBR 9050)	a) Emprego de matérias e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental; b) Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo; c) Utilização de outros materiais em substituição ao asbesto/amianto.

Serviços de jardinagem	<p>a) Utilizar, preferencialmente, produtos e insumos de natureza orgânica, bem como utilizar defensivos contra pragas com menor potencial de toxicidade, equivalentes aos utilizados em jardinagem amadora, nos termos definidos pela ANVISA;</p> <p>b) Apresentar, sempre que houver necessidade da utilização de agrotóxicos e afins o registro do produto no órgão federal responsável, nos termos da Lei nº 7.802/89 e legislação correlata;</p> <p>c) Efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos agrotóxicos e afins utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010.</p>
Divisórias naval e em gesso acartonado com isolamento acústico	<p>a) Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo;</p> <p>b) Emprego de matérias e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.</p>
Serviços de vigilância armada	<p>a) Exigência de capacitação de todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase da prevenção de acidentes, conforme a Resolução CNJ nº 98/2012.</p>
Refrigerador, fogão, bebedouro, frigobar e televisor	<p>a) Devem ser adquiridos produtos que apresentem menor consumo e maior eficiência dentro de cada categoria.</p>
	<p>a) Fornecimentos de pilhas e baterias contendo, no corpo do produto e/ou em sua embalagem, advertências quanto aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente;</p>
Bateria para atender os grupos geradores nas Varas do Trabalho	<p>b) Identificação do fabricante ou deste e do importador no caso de produtos importados, a simbologia indicativa da destinação adequada e informação sobre a necessidade de, após o seu uso, serem devolvidos aos revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada, conforme os artigos 14 e 16 e anexo I da Resolução CONAMA nº 401/2008;</p> <p>c) Os teores de chumbo, cádmio e mercúrio devem estar em conformidade com os limites máximos estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401/2008, comprovado pela regularidade do registro do fabricante ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, mediante apresentação do certificado de regularidade emitido pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013/</p> <p>d) A destinação final de pilhas e baterias observando o Sistema de Resíduos com Logística Reversa, nos termos da Lei nº 12.305/2010, que</p>

	<p>institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010;</p> <p>e) Está incluída, no Termo de Referência e Minuta do Contrato, cláusula prevendo a obrigação da coleta, pela contratada, dos resíduos oriundos da contratação para fins de devolução ao fabricante ou importador, responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada.</p>
<p>Serviços de reforma da Central de Monitoramento de Segurança</p>	<p>a) Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;</p> <p>b) Emprego de matérias e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental;</p> <p>c) Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo;</p> <p>d) Utilização de outros materiais em substituição ao asbesto/amianto;</p> <p>e) Fixação de critérios para projeto arquitetônico baseados nas definições da NBR 15.220, que levem em consideração os melhores parâmetros, com base nas definições de zonas bioclimáticas estabelecidas na norma, de forma a evitar a insolação profunda e permitir a iluminação e ventilação naturais.</p> <p>f) Separação da rede de esgoto em água cinza e água negra, visando ao reuso de água cinza;</p> <p>g) Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, com sensores ou de fechamento automático, sanitários com sensores ou válvulas de descarga duplo acionamento ou a vácuo.</p>
<p>Condicionadores de ar e lâmpadas</p>	<p>a) Exigência de produtos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro 23;</p> <p>b) Preferência pela aquisição de produtos que possuem a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A".</p>
<p>Instalações hidrossanitárias</p>	<p>a) Implantação de sistema de coleta e aproveitamento de água da chuva no prédio em construção ou em reforma, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem sua utilização para a rega do jardim, lavagem de carros e limpeza ou manutenção pesada e descarga</p>

	<p>de banheiros;</p> <p>b) Separação da rede de esgoto em água cinza e água negra, visando ao reuso de água cinza;</p> <p>c) Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, com sensores ou de fechamento automático, sanitários com sensores ou válvulas de descarga duplo acionamento ou a vácuo.</p>
Serviços elétricos e de iluminação	<p>a) Exigência de setorização da iluminação de um mesmo ambiente através de interruptores, para permitir o uso localizado e aproveitamento da luz natural, inclusive instalação de sensores de presença em locais que não exijam iluminação constante, como garagens, circulações, hall de elevadores e escadas;</p> <p>b) Uso de lâmpadas fluorescentes compactas de alta eficiência energética, ou tubulares de alto rendimento em conformidade com os critérios de sustentabilidade;</p> <p>c) Utilização da Norma ABNT NBR 15.920:2011 como referência para dimensionamento econômico dos cabos elétricos com base em perdas por Efeito Joule.</p>
Serviços de Acessibilidade	<p>a) Foram observados os requisitos previstos na ABNT NBR 9050:2004: construção de rampas com inclinação adequada para acesso dos pedestres e plataforma de transporte vertical para passageiros com dificuldades de locomoção; adequação de sanitários; reserva de vagas em estacionamento; reserva de espaço para pessoa em cadeira de rodas e assentos para pessoa com mobilidade reduzida nas salas de espera, auditórios, salas de audiência e similares; instalação de piso tátil direcional e de alerta e; sinalização sonora para pessoas com deficiência visual, bem como sinalizações visuais acessíveis a pessoas com deficiência auditiva, pessoas com baixa visão e pessoas com deficiência intelectual.</p>
Microcomputadores	<p>a) Atendimento à Portaria Inmetro nº 170/2012.</p>
Materiais de expediente e de gráfica	<p>a) Conformidade com a Norma ABNT NBR 15775:2009.</p>
Material de limpeza e higiene	<p>a) Os produtos saneantes domissanitários de qualquer natureza devem utilizar substâncias tensoativas biodegradáveis.</p>
Cartuchos de tintas e de toner	<p>a) A destinação final deve observar a Logística Reversa.</p>
Baterias para veículos	<p>a) Os teores de chumbo, cádmio e mercúrio devem estar em conformidade com os limites máximos estabelecidos pela Resolução CONAMA 401/2008.</p>

Serviços de Restaurante	<p>a) Realização de coleta seletiva, de acordo com a Política Socioambiental do órgão, em observância ao Decreto nº 5.940/2006;</p> <p>b) Obrigação de proceder ao recolhimento de óleo usado, que deverá ser destinado à reciclagem, com a total proibição de que este seja despejado na rede de esgoto.</p>
Serviço de impressão e de cópia	a) A destinação final deve observar a Logística Reversa.
Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos	a) Utilização de peças e componentes de reposição certificadas pelo Inmetro, de acordo com a legislação vigente, bem como realização do descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.

AÇÕES SOCIAIS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Desde o ano de 2005, com o início do processo de excelência na Administração Pública, o TRT14 empreendeu diversos projetos voltados à qualidade no serviço público e ações de sustentabilidade. Os trabalhos se iniciaram com a publicação da *Portaria nº 1.114, de 23 de maio de 2005*, que criou o Núcleo Gestor do Programa da Qualidade no Serviço Público – PQSP, vinculado à Presidência.

Destaca-se, ainda, que nas oficinas para a construção do 1º Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2007-2008), a “Responsabilidade Social” e “Fortalecimento da imagem do TRT14”, com os objetivos de ampliar o relacionamento com a sociedade e as campanhas em prol da cidadania e da sociedade, já passaram a constituir diretrizes institucionais do TRT da 14ª Região, demonstrando o compromisso deste Regional desde então em atuar para a garantia da cidadania, por meio de ações de responsabilidade social.

A seguir, apresentam-se as ações sociais e práticas de sustentabilidade de maior relevância desenvolvidas pelo TRT14.

AÇÕES SOCIAIS

Após a implantação do Núcleo de Gestor do PQSP e da aprovação do Planejamento Estratégico Participativo 2007-2008, foram criados diversos projetos,

hoje programas, com o objetivo de ampliar o relacionamento do TRT14 com a sociedade:

Projeto “Justiça do Trabalho Vai à Escola”

O Projeto “Justiça do Trabalho Vai à Escola” foi instituído com a meta de visitar escolas da rede pública, de ensino fundamental, médio e superior, informando os alunos e professores acerca de direitos e deveres básicos relacionados a questões trabalhistas, de sustentabilidade e acesso ao sistema de justiça.

Em 2006, por ocasião da entrega do IV Prêmio Nacional de Comunicação & Justiça, o referido Projeto foi o primeiro colocado dentre os projetos da categoria institucional. No ano seguinte, na quinta edição do aludido prêmio, o Projeto “Justiça do Trabalho vai à Escola” foi o segundo colocado, sendo superado, por apenas um décimo, pelo Projeto “Campanha contra o Foro Privilegiado”, promovido pela Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AMPEM.

Durante a Correição Ordinária realizada pelo TST, em 2007, o Projeto foi elogiado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, Ministro João Oreste Dalazen.

Projeto “Justiça do Trabalho Vai à Empresa”

O TRT da 14ª Região implantou o Projeto “Justiça do Trabalho Vai à Empresa”, com o propósito de esclarecer dúvidas e levar mais conhecimento sobre os direitos e deveres de empregados e empregadores, por meio de visitas a empresas e/ou sindicatos patronais.

O Projeto possui importante papel no sentido de concretizar direitos fundamentais na sociedade rondoniense e acriana.

Projeto “Justiça do Trabalho de Portas Abertas”

O Projeto foi instituído com a finalidade de receber visitas de escolas ou faculdades e promover um *workshop*, anualmente, divulgando os serviços que o

Tribunal presta à sociedade. As ações do Projeto proporcionam aos alunos a vivência da prática com os órgãos jurisdicionais e profissionais da área do direito, bem como a boa relação com Advogados, Juízes e Servidores na administração da justiça de Rondônia e Acre.

Projeto “Justiça do Trabalho Solidária”

O Projeto foi instituído com o objetivo de promover anualmente ações de cunho social mediante campanhas internas para arrecadação de alimentos, material escolar, roupas e palestras.

Na primeira edição, em dezembro de 2006, foi realizada uma campanha junto à comunidade ribeirinha do Belmont, localizada à margem direita do rio Madeira, no Município de Porto Velho/RO. Durante a ação, 88 famílias foram atendidas na área de saúde (consultas médicas, aplicação de flúor, vacinação etc.), tendo recebido, ainda, cestas básicas, roupas e brinquedos, além da emissão de documentos.

Em 2007, as creches Dantas e Aconchego dos Pequeninos e a Organização Não-Governamental – ONG - Associação Missionária Casa do Pai foram atendidas, sendo assistidas, em média, 300 crianças, jovens e adolescentes. No mesmo ano, foram arrecadados 1.659 litros de leite; 254 latas de óleo de cozinha; 3.205 kg de gêneros alimentícios não perecíveis; 61 peças de roupa; 456 unidades de brinquedo e R\$486,00, em espécie, revertidos nas confraternizações com as crianças.

Importante salientar que as ações do Projeto “Justiça do Trabalho Solidária” vem sendo sustentada pelos servidores e magistrados deste Regional, contando ainda com a parceria de outros órgãos e instituições.

Recentemente, entre os anos 2014 e 2015, o Projeto realizou atividades em diversas campanhas: Campanha SOS Acre, Visita a presídio feminino, doação de donativos ao Núcleo de Amparo à Criança com Câncer (NACC), Brechó Solidário em benefício de entidades beneficentes cadastradas junto à Secretaria Judiciária, visita ao Lar de Idosos de Porto Velho, dia das Crianças em escola pública, Natal Solidário na instituição filantrópica Lar Espírita da Terceira Idade André Luiz, doação de materiais esportivos à escola pública de Colorado do Oeste (RO), Ação

Global no Município de Cacoal (RO), Combate ao Trabalho Infantil na Comunidade Vila Princesa em Porto Velho e Dia "D" pela inclusão social e profissional das pessoas com deficiência, entre outros.

Projeto “Justiça Itinerante”

O TRT da 14^a Região destaca-se como um dos pioneiros no desenvolvimento de atividades itinerantes.

O projeto surgiu em 2002, com a meta de realizar operações de Justiça Itinerante, buscando alcançar, por atendimento direto, todos os Municípios e Distritos, onde não existem unidades instaladas da Justiça do Trabalho da 14^a Região.

As atividades itinerantes também são a oportunidade de disseminar o conhecimento sobre os direitos trabalhistas e o acesso a própria Justiça, por meio de palestras de Juízes e Servidores em escolas e empresas, nos programas “Justiça do Trabalho Vai à Escola” e “Justiça do Trabalho Vai à Empresa”, fazendo cumprir a missão institucional do TRT 14^a Região.

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Programa Amanajé – O Mensageiro da Ecologia

Instituído por meio da *Portaria GP nº 54, de 10 de janeiro de 2008*, o Programa Amanajé – O Mensageiro da Ecologia - representa o compromisso institucional do TRT da 14^a Região em desenvolver projetos e ações de combate ao desperdício, redução de impactos ambientais, assim como de promoção da adequada destinação dos resíduos gerados na atividade diária de trabalho. À época de sua elaboração, teve como fundamento o *artigo 225, da Constituição Federal de 1998, o Decreto nº 5.378/2005, o Decreto nº 5.940/2006 e a Recomendação CNJ nº 11/2007*.

O ato institutivo do Programa Amanajé criou, também, o Prêmio TRT Amanajé 14, que, no dia 23 de julho de 2010, entregou o certificado do Prêmio às unidades com a melhor pontuação nos critérios da pesquisa “Conduta de utilização e descarte de insumos”, sendo importante sua continuidade.

Coleta Seletiva Solidária

Em cumprimento ao disposto no *Decreto 5.940/2006*, a partir de 2008, o TRT da 14ª Região implantou a coleta seletiva solidária como forma de viabilizar a separação dos resíduos recicláveis. Para tanto, foram adquiridas lixeiras para separação de resíduos, com a identificação internacional do material reciclável para a coleta, distribuídas às unidades e áreas de uso comum dos prédios do Tribunal e das Varas do Trabalho.

Para a realização de coleta seletiva de materiais recicláveis inservíveis, foi aberto procedimento para a seleção de associações e cooperativas de catadores, o que resultou no Termo de Compromisso entre o TRT14 e os representantes das associações. Foi também instituída a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do TRT da 14ª Região (*Portaria GP nº 1433, de 5 de junho de 2009*), com o objetivo de coordenar a separação dos resíduos, na fonte geradora, assim como a destinação para as associações e cooperativas responsáveis pela coleta dos insumos descartáveis que produzimos.

Eliminação sustentável

O TRT14, em janeiro de 2006, realizou a eliminação de cerca de 4,1 toneladas de papéis inservíveis, consistentes em cópias de documentos e diários oficiais duplicados. Em fevereiro de 2006, cerca de 10 mil autos de processos (quantidade equivalente a 6,7 toneladas de papéis), arquivados definitivamente entre os meses de junho de 1973 e 1985, também foram destinados à eliminação.

Vários desses documentos e autos de processos estavam arquivados há mais de 20 anos e foram apreciados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc, coordenada pela Diretoria de Serviço de Documentação e Informação do TRT14.

Até o ano de 2007, foram eliminados 40 mil autos de processos, cumprindo assim uma das metas do Programa de Gestão Documental. Os autos de processos e documentos foram triturados por uma empresa especializada e o material foi vendido a uma indústria de reciclagem de papel, ao preço de R\$0,05 (cinco centavos de reais) o quilograma. O valor arrecadado foi repassado à Casa Família Rosetta, em Porto Velho (RO), entidade filantrópica que atende crianças vítimas de

paralisia cerebral. Essa medida implicou a liberação de espaço para novos arquivos, proteção do meio ambiente em razão do aproveitamento do papel e a inclusão social de pessoas carentes, que receberam o benefício financeiro resultante da venda do produto final.

Projeto “Desperdício Zero”

Com o 2º Planejamento Estratégico, PEP 2009-2014, foi implantado o Projeto "Desperdício Zero", que tem como objetivo reduzir os custos com energia elétrica, telefone, água e esgotos, material de consumo, combustíveis e segurança predial, utilizando-se da sensibilização e conscientização de Magistrados e Servidores do TRT14 por meio de campanhas internas, visando, no decurso do desenvolvimento das ações, incluir outros itens de contenção até alcançar as metas de contingenciamento e de antidesperdício, bem como medidas que sejam internalizadas e passem a fazer parte da cultura do corpo funcional do TRT14.

Ações com resultados positivos podem ser citadas, tais como, as substituições de copos descartáveis por canecas de porcelana; de garrações de água por filtros fixos; de luminárias com lâmpadas de alta eficiência e durabilidade; redução de material impresso por implantação de procedimentos eletrônicos (PJe-JT, malote digital, *Spark* para informações internas individuais e de massa) e a determinação de impressão em frente e verso.

Acessibilidade

Os prédios do TRT14, em sua maioria, são equipados com rampa de acesso, vaga de estacionamento e adaptação de banheiros para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da *Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*.

As obras e reformas do Tribunal são elaboradas e/ou fiscalizadas pelas Seções de Engenharia e Projetos e Obras, Serviços e Manutenção Predial, seguindo os critérios de acessibilidade e em conformidade com a norma vigente (NBR 9050), especialmente no que tange à reserva de vagas em estacionamentos, instalação de piso tátil direcional e alerta, adaptação de banheiros, mobiliário e circulações em geral, reserva de espaço para portadores de mobilidade reduzida em esperas, salas

de audiência e similares, objetivando-se criar espaços onde a pessoa tenha autonomia em seu deslocamento e ações de modo geral.

Construções sustentáveis

Os critérios de sustentabilidade relativos a obras e serviços de engenharia do Tribunal, no que tange à arquitetura, obedecem aos parâmetros estabelecidos pelo CSJT, especialmente em itens relativos ao uso de cores claras nas fachadas dos edifícios, uso de tintas à base de água e materiais livres de compostos orgânicos voláteis e sem pigmentos à base de materiais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo, substituição de materiais que contenham asbesto/amianto por outros sem o referido composto e elaboração/definição de partido arquitetônico em consonância com os estabelecidos na NBR 15.220.

Em 2014, o TRT da 14^a Região inaugurou, no Município de Sena Madureira (AC), a primeira Vara do Trabalho Ecológica com critérios de sustentabilidade e acessibilidade na região, equipada com um sistema de coleta e aproveitamento de água da chuva, separação da rede de esgoto em águas cinza e águas negras, visando à reutilização de águas cinza. O prédio também faz uso parcial de energia solar para iluminação e foi efetuada a automação da iluminação, de forma a permitir a setorização de comandos com vistas ao aproveitamento da luz natural e utilização de sensores de presença. As lâmpadas fluorescentes da Vara Ecológica são compactas de alta eficiência energética, com selo *Procel* de economia de energia, utilização de cabos e fios de alta eficiência elétrica e baixo teor de chumbo.

Instalações sustentáveis

Em atendimento à *Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010*, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o TRT14, em 2012, substituiu, conforme a necessidade e na ocasião de reformas de unidades, as torneiras convencionais pelas de pressão com temporizador e as lâmpadas pelas de alta eficiência. Em dezembro de 2012 todas as torneiras das unidades de Porto Velho foram substituídas.

Programa “De olho no óleo”

O Projeto “De olho no óleo” foi idealizado em 2011, com o objetivo conscientizar os Magistrados, Servidores e a população em geral sobre a importância do descarte correto do óleo comestível usado e ainda manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme a *Recomendação CNJ nº 11/2007*.

As campanhas do projeto também alcançavam um aspecto social, visto que o óleo arrecadado era destinado à ASPROVEL - Associação dos Catadores de Rua de Porto Velho, que o transformava em sabão ecológico, diminuindo, dessa forma, a poluição causada pelo descarte incorreto e auxiliando na renda de muitas famílias que o comercializavam, devendo ser reativado o aludido programa.

O Projeto foi alinhado Planejamento Estratégico Participativo do Tribunal, aprovado pela *Resolução nº 116/2009*, com o tema “Responsabilidade socioambiental”, cujo objetivo estratégico é “ampliar o relacionamento com a sociedade”.

Adoção progressiva de papel reciclado

Na *Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007*, o CNJ vislumbrou a responsabilidade de todos na preservação do meio ambiente, sugerindo o uso de papel reciclado e não clorado.

Até 2008 o TRT14 utilizava 100% de papel A4 clorado, quando publicou a *Portaria TRT 14 nº 055, de 10 de janeiro de 2008*, que determinou a imediata adoção progressiva do uso de papel reciclado e não clorado em formato A4, no âmbito do Tribunal e a *Portaria TRT 14ª nº 1448, de 9 de junho de 2009*, que instituiu o uso obrigatório do papel reciclado.

Ao final de 2009, o TRT14 já utilizava somente 23% de papel clorado, baixando para 4% em 2010. Em quantidades de resmas significa que o TRT14 consumiu, em 2008 a 2014, 8.801; 4.456; 323; 147; 237; 381; 361 resmas de papel clorado, respectivamente e, de papel reciclado, a partir de 2009, 1.370; 7.845; 6.611; 6.945; 5.502; 4.798, sendo um dos indicadores do Sistema de Gestão Estratégica do TRT14.

Outro aspecto que contribuiu na diminuição do uso de papel e impressão no Regional foi a implantação, a partir de 2013, do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Atualmente, 100% das unidades administrativas e judiciárias operam com o sistema ativo. Além disso, a adoção do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), em outubro de 2015, reduziu substancialmente a tramitação de documentos físicos em processos administrativos deste Regional.

Logística Reversa

O TRT da 14^a região tem implantado o sistema de logística reversa nos procedimentos de aquisição, a exemplo dos materiais de processamento de dados (cartuchos de *toner* e impressão), de acordo com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (*Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho*), bem como as prescrições da *Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010*, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O procedimento da logística reversa consiste em um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações destinadas a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Além da destinação adequada de cartuchos de impressora, o Regional tem promovido a destinação adequada de lâmpadas, pilhas e óleos, que, por possuírem materiais químicos tóxicos na sua composição, devem ser descartados observando os critérios fundamentados em licenciamento ambiental, definidos pelo IBAMA.

O Sistema de Logística Reversa, no âmbito do TRT da 14^a Região, visa à preservação do meio ambiente, política desencadeada por este Tribunal através do Programa Amanajé. Importante salientar que os fabricantes, distribuidores ou comerciantes dos produtos contratados pelo Regional são notificados para formalizar a adoção desses critérios e, no momento da elaboração dos Termos de Referência e Contratos, bem como na adesão de registro de preços, é exigido o compromisso de promover o recebimento dos materiais utilizados e a adequada destinação – requisitos de contratação atendidos até o momento.

Coleta de resíduos sólidos

Considerando que muitos dos materiais produzidos poderiam ter destinação diversa do “lixão”, foi firmada parceria técnica (*Termo de Compromisso nº 001/2016*) entre a ASPROVEL e este Regional, com o objetivo de realizar a coleta da massa documental inservível gerada pelo TRT14.

A medida contribui, entre outros, para a redução da quantidade de sacos depositados, ainda que temporariamente, nas lixeiras em frente às instalações do Tribunal e, conseqüentemente, da degradação do meio ambiente e de áreas contaminadas, considerando que embalagens plásticas levam mais de 100 anos para decompor e vidros cerca de 4000 anos.

Outro aspecto importante da reciclagem e promoção da destinação adequada de resíduos produzidos pelo Regional é o fator social. A coleta de material reciclável é, muitas vezes, a única fonte de renda de algumas famílias e o projeto contribui diretamente para a geração de emprego.

As medidas implementadas dizem respeito a um conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação e disposição finais ambientalmente adequados dos respectivos rejeitos, exigidos na forma da *Lei federal nº 12.305/2010*.

Guia de Contratação Sustentável (Resolução CSJT nº 103/2012)

A Justiça do Trabalho possui o *Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho*, instituído por meio da *Resolução CSJT nº 103, de 25 de maio de 2012*. O guia já foi revisado, atualizado e ampliado, estando em sua 2ª edição em 2014.

O TRT14 participou na elaboração da 1ª edição em 2012 (Processo nº 00207.2012.000.14.00-0) e utiliza o *Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho* para as contratações e compras, como é o exemplo da construção da sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira de forma sustentável (Tomada de Preço nº 01/2013; Contrato nº 004/2014, Processo E-SAP nº 252/2013), atendendo aos termos da *Resolução CSJT nº 98, de 20 de abril de 2012*, *Resolução CSJT nº 103, de 25 de maio de 2012* e *Resolução CNJ nº 156, de 8 de agosto de 2012*.

Veículos

Em 2013, o TRT14 adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos demonstrando a sua reocupação com a sustentabilidade do planeta, sendo utilizadas como critério nas aquisições as normas do Programa de controle de poluição do ar por Veículos Automotores (PROCONVE/IBAMA).

Dia Mundial do Meio Ambiente

Em 2008, durante as comemorações alusivas ao Dia Mundial do Meio Ambiente e ao lançamento do Programa “AMANAJÉ – O Mensageiro da Ecologia” foi proferida uma palestra no auditório do Tribunal e uma Caminhada Ecológica.

Em 2012, no dia 2 de junho, foi realizada a 4ª Caminhada Ecológica às margens do Rio Madeira, no espaço da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, quando educadores físicos acompanharam os participantes e promoveram ginásticas e alongamento, encerrando com o tradicional "Café da Manhã Regional".

No dia 3 de junho de 2012, na cidade de Cacoal (RO), os Servidores e Magistrados da Vara do Trabalho daquela localidade realizaram evento semelhante à Caminhada Ecológica em reserva florestal, com atividade ginástica e alongamentos, acompanhados por fisioterapeuta, encerrando com degustação de lanche natural, suco de frutas típicas da região, além de plantio de árvores.

Dia Mundial da Água

Em março de 2009, para marcar as comemorações do Dia Mundial da Água, o TRT14, por meio do Programa “AMANAJÉ – O Mensageiro da Ecologia”, distribuiu canecas duráveis aos Servidores e Magistrados, em substituição aos copos descartáveis, como forma de promover a conscientização ambiental sobre nosso planeta e repensar práticas que agredem o meio ambiente.

AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

O art. 6º, VI, da *Resolução CNJ nº 201/2015* determina que as unidades ou os núcleos socioambientais devam fomentar ações de divulgação que estimulem a sensibilização do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e outras partes interessadas.

Dentre as ações de conscientização e sensibilização com foco na responsabilidade socioambiental e no consumo racional, o TRT da 14ª Região, por intermédio da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), elaborou, ao longo dos últimos anos, campanhas de divulgação específicas, voltadas para a qualidade de vida e sustentabilidade dentro e fora do trabalho.

Prêmio TRT Amanajé 14



Foto da entrega dos certificados



Coleta Seletiva Solidária



Instalações sustentáveis



Caminhada Ecológica (julho de 2010)





**Caminhada Ecológica no Dia Mundial da Ecologia e do Meio Ambiente –
Concentração na Praça das 3 Caixas d’água seguindo para a Estrada de Ferro
Madeira Mamoré(junho de 2011)**



Cartilha de Educação Ambiental e Coletânea de Imagens de Porto Velho (RO) – Dia Mundial do Meio Ambiente



Campanha Amanajé "De olho no óleo"





Campanha “De olho no óleo” (adesivos da Campanha)



Sessão de Massoterapia



Ginástica laboral



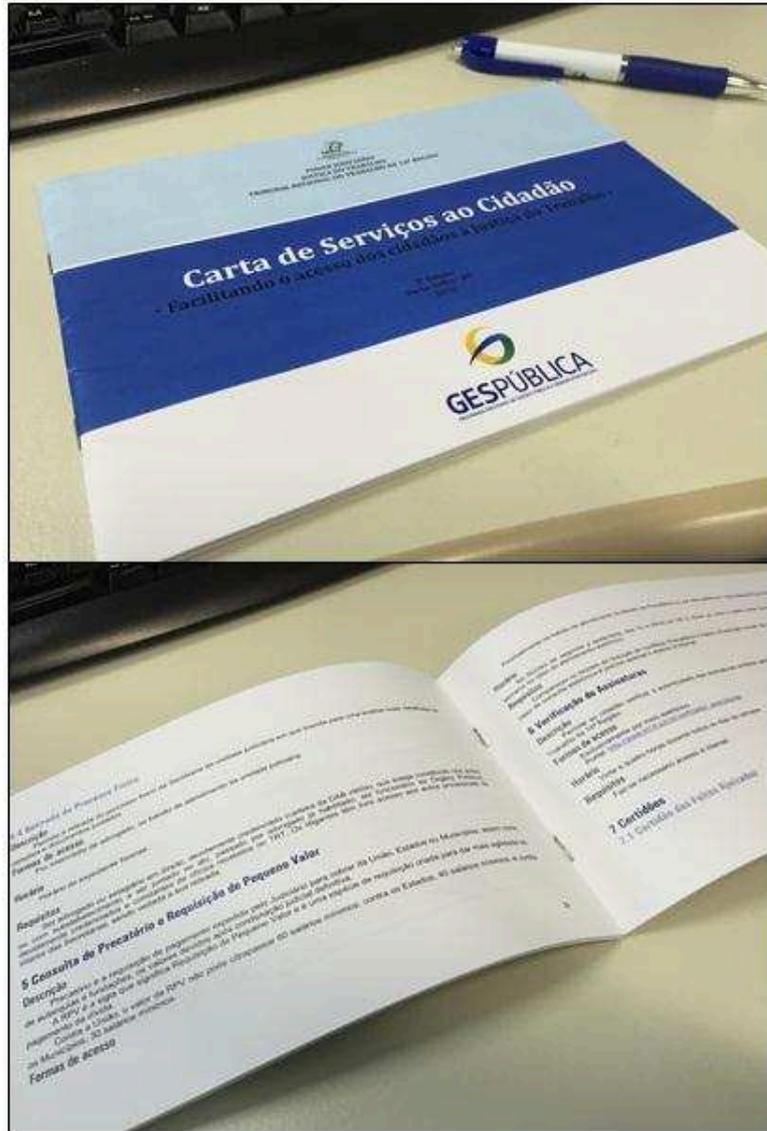
Projeto “Desperdício Zero” – AMANAJÉ



Adoção de xícaras e canecas duráveis (economia com uso de copos plásticos descartáveis)



Carta de Serviços ao Cidadão – 3ª edição



Carta de Serviços ao Cidadão – versão em braile



CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

O Plano de Capacitação do TRT14 atende à *Resolução CSJT nº 64, de 28 de maio de 2010*, incluindo cursos de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e capacitando seus servidores lotados tanto no primeiro como no segundo grau para atendimento de pessoas com deficiência auditiva, estabelecendo o percentual de 5% do total de servidores.

O TRT da 14ª Região também tem investido, desde o ano de 2003, em capacitações destinadas à formação de servidores com foco na responsabilidade socioambiental e no consumo racional. Dessa forma, atende às prescrições da *Recomendação CSJT nº 11/2011*, que recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho adotem medidas para a efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental, no sentido de advertir, também, a inclusão do tema Responsabilidade Socioambiental nos programas de capacitação do órgão.

Destaca-se, ainda, que, desde 2010, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 03122.2010.000.14.00-1, o Regional prevê a inclusão do tema da responsabilidade socioambiental para fins de adicional de qualificação, disciplinado internamente por meio da *Portaria GP nº 619, de 23 de abril de 2010*.

Todas essas medidas destinam-se a proporcionar a sensibilização de Servidores e Magistrados, para que compreendam a importância e a extensão do comportamento social e ambientalmente responsável, com o intuito de inserir o tema no maior número de atividades do Tribunal.

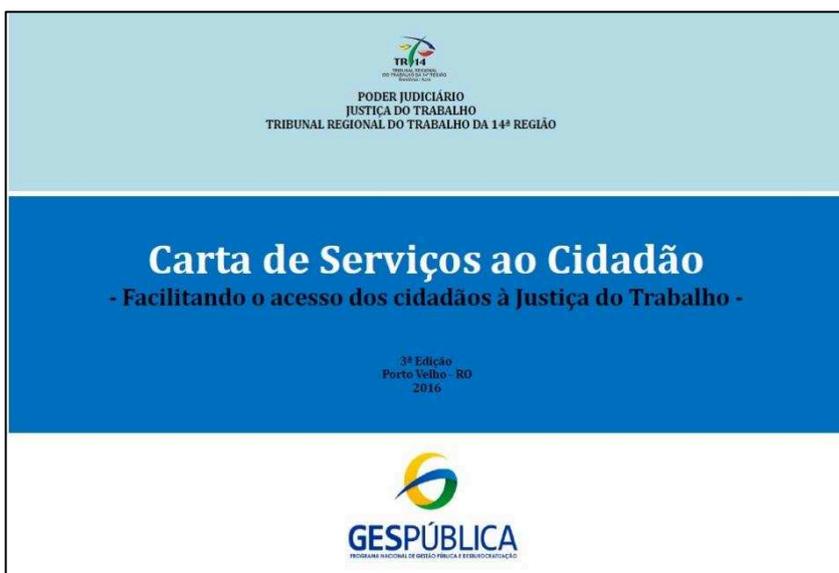
Seguem, abaixo, algumas ações de capacitação empreendidas pelo Regional voltadas para este tema:

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Capacitação em LIBRAS	20
Compras públicas sustentáveis	8
Curso contratações públicas sustentáveis	16
Curso construções sustentáveis	16
Curso de Gestão Patrimonial no serviço público	24
Simpósio de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	16

Responsabilidade socioambiental	30
Ensino à distância sobre compras e contratações públicas sustentáveis (carga horária)	30
Curso Orçamento para gestores	3
Curso Como licitar e contratar obras e serviços de Engenharia utilizando regras de Sustentabilidade Ambiental	24
Encontro de Ergonomia do TRT da 14ª Região	8
Carta de Serviços ao Cidadão	12

Carta de Serviços

Em 2010 saiu a 1ª edição da Carta de Serviço ao Cidadão objetivando facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços e estimular sua participação no acompanhamento das ações. Com uma linguagem simples e de fácil entendimento, a Carta informa à sociedade sobre os serviços prestados e a forma de obtê-los, privilegiando a transparência de suas atividades, notadamente no que se refere aos procedimentos de atendimento, serviços processuais, informações prestadas pelo portal eletrônico, entre outros.



A Carta foi elaborada seguindo os preceitos contidos no Decreto n. 6.932, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão; também alinhado à Instrução Normativa nº

1, de 6 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre a elaboração e a publicação de Carta de Serviços ao Cidadão.

A 3ª edição da Carta de Serviços ao Cidadão do TRT14 foi publicada em 2016.

METAS, INDICADORES E PLANOS DE AÇÃO

Os indicadores a serem apresentados estão em conformidade com o Anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015, abrangendo os seguintes temas: papel, copos descartáveis, impressão de documentos e equipamentos instalados, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, telefonia, vigilância, limpeza, combustível e veículos, layout e capacitação de servidores em educação socioambiental.

Serão apresentados também os planos de ação e objetivos, relacionados aos grupos de indicadores de desempenho e respectivas unidades envolvidas na implementação de cada ação.

As metas serão definidas até dezembro de 2020, alinhados ao PEP 2015-2020, e poderão ser reavaliadas a cada ano, a critério da Comissão de Responsabilidade Socioambiental. Para o alcance das metas, as iniciativas elencadas deverão ser implementadas ao longo da execução do Plano, que farão parte dos indicadores de desempenho analisados, conforme metodologia aplicada nas Reuniões de Análise Estratégica – RAEs.

Os indicadores e seus respectivos temas, objetivos e planos de ação constarão do Anexo II deste Plano de Logística Sustentável.

CONCLUSÃO

Muitas boas práticas fazem do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região, instituição de referência na Justiça do Trabalho e no Poder Judiciário, conforme prêmios já recebidos, entre as quais uma gestão baseada no Planejamento Estratégico Participativo, com identidade organizacional e objetivos bem definidos, que auxiliam na promoção e aplicação das diretrizes organizacionais por meio da elaboração e gerenciamento de projetos.

Além disso, o Tribunal também investe na otimização dos processos de auditoria e de trabalho e na gestão da qualidade para melhoria do desempenho institucional, da qualidade de vida e da satisfação da sociedade, conforme estabelecido em sua Missão.

Ações como as empreendidas pelo Regional, por meio de Projetos como o “AMANAJÉ – O Mensageiro da Ecologia” e de outros como o de implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), resultam em economia significativa no consumo de papel, número de impressões e de outros materiais utilizados na execução das atividades do Tribunal, impactando, portanto, positivamente ambiental e economicamente.

Nesse sentido, a implantação do PLS-Jud/TRT14 se unirá a todos esses esforços trazendo ainda mais benefícios à gestão do TRT da 14^a Região e à sociedade.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região 2015-2020, aprovado pela Resolução Administrativa nº 79/2014.

Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 095/2008.

Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Resolução CNJ 201/2015 - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ)

Ato CSJT.TST.GP nº 24/2014 - Instituir a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT)

Lei 8.666/1993 - Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal.

Lei 13.186/2015 - Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável

Decreto 8.540/2015 - Estabelece, no âmbito da Administração pública federal, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisições de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos.

Lei 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Lei 9.043/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos

Lei 6.938/1991 - Institui a Política Nacional de Meio Ambiente

Resolução CSJT 103/2012- Aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Lei 9.605/1998 – Lei dos crimes ambientais

Lei 9.985/2000 – Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Lei 4.771/1965 – Código Florestal

Lei 5.197/1967 – Lei de proteção à fauna

Lei 7.347/1985 – Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente

Lei 7.802/1989 – Lei que regula o uso de agrotóxico

Cartilha de Educação Ambiental e Coletânea de Imagens de Porto Velho (RO) – Projeto de Gestão Ambiental Amanajé TRT14

ANEXO I

INVENTÁRIO DE BENS ADQUIRIDOS COM CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

Os materiais listados abaixo possuem critérios de sustentabilidade quando da sua aquisição.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	
Alcool isopropilico	UND	10	Materiais utilizados pelo Núcleo de Serviços Gráficos a) Exigência de apresentação por parte do fornecedor de sistemática de logística reversa para a destinação ambientalmente correta dos suprimentos, conforme item 5.4 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.	
Antiferrugem spray	UND	20		
Blanqueta 560x665 com 4 lonas off-set adst 715 b	UND	5		
Bombona com 20 lts - revelador positivo	UND	5		
Chapa positiva	CAIXA	2		
Cola adesiva de contato lata com 750 g	UND	5		
Cola branca - galão 5 litros	UND	15		
Cola vermelha galão de 5 litros	UND	5		
pó para relevo americano nº 130	UND	5		
pó para relevo americano nº 150	UND	5		
Cabo flexivel 2,5mm 1kv preto	M	30		Isolação de PVCsem

Cabo flexível 50mm 1kv preto	M	240	chumbo, e que apresente baixa emissão de gases tóxico, em conformidade com o item 5.1.4-h do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho
Cabo flexível 7,0mm 1kv	M	42	
Computador	UND	300	<p>Observados, no que couber, os critérios e as práticas presentes no "Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho:</p> <p>1- constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2;</p> <p>2 - acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;</p> <p>3 - atender a critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética previstos na portaria do Inmetro nº 170/2012;</p> <p>4 - não conter substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu, também conhecida como diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).</p>
Condicionador de ar	UND	6	<p>a) Produtos que apresentam o menor consumo e maior eficiência energética dentro da categoria</p> <p>b) Classificação Energética A</p> <p>c) Tecnologia Inverter</p>

			d) Gás refrigerante R-410a (ecológico) (Item 5.1.4 e alíneas do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
Bebedouro	UND	6	a) Equipamentos energéticos requisitados de acordo com as classificações e medições disponibilizadas pelo INMETRO, monitorados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e que, portanto, estão autorizados a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), sendo exigido, no caso, a melhor / "maior" classificação de eficiência energética disponível no mercado. Item 5.1.4 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho
Refrigerador	UND	5	b) Exigência de apresentação por parte do fornecedor de sistemática de logística reversa para a destinação ambientalmente correta dos suprimentos, conforme item 5.4 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
Estante	UND	18	a) Exigência de apresentação por parte do fornecedor de sistemática de logística reversa para a destinação ambientalmente correta dos suprimentos, conforme item 5.4 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

Poltrona	UND	282	<p>a) Devem ser observados, no todo ou em parte, constituição dos materiais em material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;</p> <p>b) Certificados pelo INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares</p> <p>c) Preferencialmente embalados em embalagens que utilize materiais recicláveis.</p>
Lixeira	UND	30	<p>a) Propiciar condições favoráveis para a coleta seletiva nas unidades do Tribunal. Item 5.2.2, alíneas "d)" e "e)" do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.</p>
Papel	RESMA	5043	<p>88,9% = 4483 reciclado</p> <p>a) Exigência de papel reciclado e/ou papel branco não clorado ((isento de cloro elementar – ECF - “Elemental ChlorineFree”);</p> <p>Item 5.1.1 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.</p>
Pilha	UND	350	<p>a) Conformidade com os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, conforme o caso, estabelecidos na Resolução CONAMA nº 401/2008; revogada pela Resolução nº 424/10, conforme item 5.1.7 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.</p>

Toner	UND	347	<p>a) Exigência de apresentação por parte do fornecedor de sistemática de logística reversa para a destinação ambientalmente correta dos suprimentos, conforme item 5.1.6 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.</p>
Veículo	UND	24	<p>a) Os veículos devem estar em conformidade com o PROCONVE/IBAMA;</p> <p>b) Limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 01/93 e alterações e nº 272/2000, legislação correlata;</p> <p>c) Veículo que utilize combustível renovável, inclusive mediante tecnologia "flex", nos termos da Lei 9.660/98. Item 5.1.9 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.</p>

ANEXO II

OBJETIVOS, METAS E PLANOS DE AÇÃO DO PLS-Jud/TRT14

MATERIAIS DE CONSUMO

TEMA 1: PAPEL

Objetivo: Economizar papel em consonância com a virtualização de processos e diminuir o impacto ambiental e econômico do consumo do material.

Unidades envolvidas: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio/ Seção de Almoxarifado; Seção Socioambiental; Assessoria de Comunicação Social; Secretaria de Gestão de Pessoas; todas as unidades do Tribunal (1º e 2º Graus).

Indicador 1 – Consumo de papel branco

Meta: Reduzir, em média 2% ao ano, o consumo de papéis brancos (isento de cloro elementar) em todas as unidades do Tribunal, em relação ao ano anterior.

Fórmula: Total de resmas de papel branco (isento de cloro elementar) utilizadas.

Periodicidade de apuração: Mensal.

Situação em 2015: 560

Indicador 2 – Gasto com aquisição de papel branco

Meta: Reduzir, em média 2% ao ano, o gasto de papéis brancos (isento de cloro elementar) em todas as unidades do Tribunal, em relação ao ano anterior.

Fórmula: Valor (R\$) de gasto com a compra de papel branco (isento de cloro elementar).

Periodicidade de apuração: Mensal.

Situação em 2015: R\$ 6.731,72

Indicador 3 – Consumo de papel reciclado

Meta: Reduzir, em média 2% ao ano, o consumo de papéis reciclados em todas as unidades do Tribunal, em relação ao ano anterior.

Fórmula: Total de resmas de papel reciclado utilizadas.

Periodicidade de apuração: Mensal.

Situação em 2015: 4.483

Indicador 4 – Gasto com aquisição de papel reciclado

Meta: Reduzir, em média 2% ao ano, o gasto (R\$) de papéis reciclados em todas as unidades do Tribunal, em relação ao ano anterior.

Fórmula: Valor (R\$) de gasto com a compra de papel reciclado.

Periodicidade de apuração: Mensal.

Situação em 2015: R\$ 53.413,48

PLANO DE AÇÃO PARA PAPEL

PAPEL		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Acompanhar o consumo de papel por unidade.	DSMP	Processo contínuo
Divulgar periodicamente os dados de consumo de papel das unidades.	DSMP e ASCOM	Mensalmente, a partir de janeiro de 2017
Certificação às unidades que atingirem o índice de redução no consumo de papel, com base no histórico de consumo da própria unidade.	Seção Socioambiental/APDI	Novembro de 2017
Intensificar os procedimentos para redução de impressões.	SETIC e todas as unidades do Regional	A partir de janeiro de 2017
Dar efetividade à Resolução CSJT n.103/2012, que aprovou o Guia de Contratações Sustentáveis.	DGS, SA, DSMP e Seção Socioambiental/APDI	Adoção desde 2009. Processo contínuo.
Expandir o PJe. Garantir os meios tecnológicos necessários à expansão do PJe para 100% das Varas do Trabalho.	SETIC	100% das unidades operando com o PJe desde 2014.

Promover Campanhas de conscientização sobre o uso racional de papel no Tribunal.	Seção Socioambiental/APDI e ASCOM	Em fevereiro e agosto de 2017
--	-----------------------------------	-------------------------------

TEMA 2: COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Reduzir o consumo de copo descartável pelo corpo funcional, buscando a economia dos gastos públicos, a conservação do meio ambiente e a qualidade de vida no trabalho.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio/ Seção de Almoxarifado; Seção Socioambiental; Assessoria de Comunicação Social, todas as unidades do Tribunal (1º e 2º Graus).

Indicador 1 – Consumo de copos descartáveis de 200 ml

Meta: Reduzir, em média 2% ao ano, o consumo de copos descartáveis em todas as unidades do Tribunal, em relação ao ano anterior.

Fórmula: Quantidade (centos) de copos descartáveis de 200ml utilizada.

Periodicidade de apuração: Semestral.

Situação em 2015: 5.253

Indicador 2 – Gasto com aquisição de copos descartáveis de 200 ml.

Meta: Reduzir, em média 2% ao ano, o gasto (R\$) de copos descartáveis de 200ml em todas as unidades do Tribunal, em relação ao ano anterior.

Fórmula: Valor gasto (R\$) com a compra de copos descartáveis de 200ml.

Periodicidade de apuração: Semestral.

Situação em 2015: R\$ 10.587,33

Indicador 3 – Consumo de copos descartáveis de 50 ml

Meta: Reduzir, em média 2% ao ano, o consumo de copos descartáveis em todas as unidades do Tribunal, em relação ao ano anterior.

Fórmula: Quantidade (centos) de copos descartáveis de 50 ml utilizada.

Periodicidade de apuração: Semestral.

Situação em 2015: 1.865

Indicador 4 – Gasto com aquisição de copos descartáveis de 50 ml.

Meta: Reduzir, em média 2% ao ano, o gasto (R\$) de copos descartáveis de 50ml em todas as unidades do Tribunal, em relação ao ano anterior.

Fórmula: Valor gasto (R\$) com a compra de copos descartáveis de 50ml.

Periodicidade de apuração: Semestral.

Situação em 2015: R\$ 2.070,81

PLANO DE AÇÃO PARA COPOS DESCARTÁVEIS

DESCARTÁVEIS		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE REPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Orientar os gestores sobre as metas de redução de consumo de copos descartáveis; Deferir os pedidos de copos plásticos com base nos quantitativos necessários ao cumprimento das metas.	DSMP	Processo contínuo
Elaborar quadro controle gerencial de fornecimento de copos descartáveis a serem distribuídos nas unidades, levando em consideração a existência de atendimento ao público externo. O objetivo é eliminar o fornecimento de copos descartáveis para as unidades que não fazem esse atendimento.	Seção Socioambiental, DSMP e DSILS	Em fevereiro de 2017
Divulgar periodicamente os dados de consumo de copos descartáveis. Implantar estatística de consumo.	ASCOM e DSMP	Mensalmente, a partir de janeiro de 2017
Certificação às unidades que atingirem o índice de redução no consumo de copos descartáveis, com base no histórico de consumo da própria unidade.	Seção Socioambiental e DSMP	Novembro de 2017
Intensificar os procedimentos de aquisição	DGS, SA, DSMP e	Entre os meses de

e distribuição de canecas produzidas com material ambientalmente adequado aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados com o objetivo de substituir os descartáveis por canecas.	Seção Socioambiental	fevereiro e março
Campanha para estímulo ao uso do copo com material ambientalmente adequado e outros copos/garrafas de materiais duráveis trazidos pelo próprio servidor. Matérias e banners na intranet.	Seção Socioambiental e ASCOM	Entre os meses de fevereiro e março

TEMA 3: ÁGUA ENGARRAFADA

Objetivo: Reduzir o gasto com água, tornar mais eficiente o seu consumo e incentivar o uso sustentável do recurso e a conservação do meio ambiente.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança; Assessoria de Comunicação Social; Seção Socioambiental.

Indicador 1 - Água Potável

Periodicidade de apuração: semestral.

Indicador 1.1 – Consumo de garrações de água de 20 litros

Meta: Redução do consumo médio de garrações de água de 20 litros em 1% ao ano.

Fórmula: Quantidade (unidades) de garrações de água de 20 litros consumidos.

Situação em 2015: 5.928

Indicador 1.2 – Gasto com aquisição de garrações de água de 20 litros

Meta: Redução, em 1% ao ano, do gasto médio com a aquisição de garrações de água de 20 litros.

Fórmula: Valor gasto com a compra de garrações de 20 litros

Situação em 2015: R\$ 35.566,50

PLANO DE AÇÃO PARA ÁGUA POTÁVEL

ÁGUA POTÁVEL		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADES RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Instalação de bebedouros de pressão em áreas comuns.	DSILS/DSMP	Concluída

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS

TEMA 4: IMPRESSÕES

Objetivo: Tornar mais eficiente o uso de impressoras, avaliar a real necessidade dos postos de impressão e efetuar a devolução dos equipamentos ociosos com vistas à redução de gastos e diminuição do impacto ambiental.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Seção Socioambiental; todas as unidades que contam com impressoras; todas as unidades do Tribunal (1º e 2º Graus).

Indicador 1 – Impressão de documentos totais

Meta: Reduzir, em média, a quantidade de impressão em 1% ao ano.

Fórmula: Quantidade total de impressões/ Força de Trabalho Total.

Periodicidade de apuração: Semestral.

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 2 – Consumo de suprimentos de impressão

Meta: Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (*tonners*) em 1% ao ano.

Fórmula: Quantidade total de *tonners* fornecidos às unidades.

Periodicidade de apuração: Mensal e Anual.

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 2.1 – Performance dos equipamentos de impressão instalados (índice de ociosidade baseado na capacidade máxima dos cartuchos)

Fórmula: Quantidade de *tonners* fornecidos/equipamentos instalados.

Periodicidade de apuração: Mensal e Anual.

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 3 – Gasto com aquisição de suprimentos de impressão

Meta: Reduzir o gasto com aquisição de suprimentos de impressão (*tonners*) em 1% ao ano.

Fórmula: Valor (R\$) gasto com a compra de suprimentos de impressão (*tonners*)

Periodicidade de apuração: Anual.

Situação em 2015: R\$ 114.320,50

Indicador 4 – Equipamentos de Impressão Instalados

Meta: Reduzir a quantidade de equipamentos de impressão, em média, em 1% ao ano.

Periodicidade de apuração: Semestral.

Indicador 4.1 – Equipamentos Instalados

Fórmula: Quantidade de equipamentos de impressão instalados.

Situação em 2015: 401

Indicador 4.2 – Equipamentos Instalados por unidade de trabalho

Fórmula: Quantidade média de equipamentos de impressão instalados por unidade de trabalho.

Situação em 2015: 4,6

Indicador 4.3 – *Performance* dos equipamentos de impressão instalados (índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão)

Fórmula: Quantidade de impressões/equipamento instalado

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 4.4 – Gasto com aquisição de equipamentos de impressão

Fórmula: Valor (R\$) gasto com a compra de equipamentos de impressão

Situação em 2015: 0

PLANO DE AÇÃO PARA IMPRESSÕES

IMPRESSÕES		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Realizar estudo técnico e/ou adquirir software de	Seção	Até março de 2017.

bilhetagem para implantar controle de impressão de documentos, de forma a viabilizar a apuração do indicador destinado a medir o total de documentos impressos por equipamento e usuário.	Socioambiental, SA, DGS e SETIC	
Elaborar relatório de ociosidade, contendo equipamentos de impressão com baixa utilização, tanto nas unidades da Capital quanto do interior, de modo a reduzir a necessidade de aquisição de novos equipamentos, bem como reduzir o número de pontos em unidades que possuem mais de uma impressora.	Seção socioambiental	Primeiro relatório: julho de 2016. Após, processo contínuo
Realizar estudo técnico preliminar acerca da viabilidade de implantação de ilhas de impressão, com vistas a otimizar gastos, nos termos do Ato CSJT.GP.SG. nº 43/2013.	Seção socioambiental	Até julho de 2017

TEMA 5: ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Tornar mais eficiente o consumo de energia elétrica, incentivando o uso sustentável dos recursos e a conservação do meio ambiente.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança/ Seção de Engenharia e Projetos/ Seção de Obras Serviços, e Manutenção Predial; Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio; Assessoria de Comunicação Social; Seção Socioambiental; todas as unidades do Tribunal (1º e 2º Graus)

Indicador 1 – Consumo de energia elétrica

Meta: Redução do consumo médio de energia elétrica em 1% ao ano.

Periodicidade de apuração: Mensal.

Indicador 1.1 – Consumo de energia elétrica (kw/h)

Fórmula: Quantidade de kw/h consumidos

Situação em 2015: 3.702.599 kw/h.

Indicador 1.2 – Consumo de energia elétrica por área construída

Fórmula: Quantidade de kw/h consumidos / total da área construída

Situação em 2015: 85,61

Indicador 2 – Gasto com energia elétrica

Meta: Redução gasto médio com energia elétrica em 1% ao ano.

Periodicidade de apuração: Mensal.

Indicador 2.1 – Gasto com energia elétrica (R\$)

Fórmula: Valor (R\$) da fatura

Situação em 2015: R\$ 2.089.207,11

Indicador 2.2 – Gasto com energia elétrica por área construída

Fórmula: Valor (R\$) da fatura / total área construída

Situação em 2015: R\$ 48,31

PLANO DE AÇÃO PARA ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Definir servidor responsável por unidade controlando: a)horários de acionamento e desligamento da iluminação do Tribunal e das demais unidades, b) dirimir os casos excepcionais; c)horário de funcionamento do ar-condicionado; d) acompanhar o cumprimento da meta de redução de energia, com base no consumo da própria unidade.	Seção Socioambiental	Até fevereiro 2017
Substituir gradativamente lâmpadas fluorescentes comuns por lâmpadas LED, à medida que as lâmpadas atualmente em uso forem sendo inutilizadas. Incluir a instalação de sensor de presença.	SA, DGS, Seção Socioambiental e DSILS	Processo contínuo
Revitalizar campanha de divulgação e sensibilização do consumo racional de energia para o público-alvo.	Seção socioambiental e ASCOM	Processo contínuo
Entrega de “Selo Verde” às unidades sustentáveis	Seção	Novembro de 2017

que alcancem ótimo desempenho no gerenciamento de energia, considerando o correto gerenciamento de energia por unidade, de acordo com as metas estipuladas.	socioambiental, ASCOM e DSILS	
Monitorar dados de consumo de energia e divulgá-los ao corpo funcional de forma periódica por meio de matérias.	Seção Socioambiental DSILS e ASCOM	Processo contínuo
Substituir gradativamente os equipamentos de ar condicionado com o selo “A” do PROCEL e tecnologia Inverter.	Seção socioambiental e DSILS	Em andamento. Processo contínuo

TEMA 6: ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Reduzir o gasto com água, tornar mais eficiente o seu consumo e incentivar o uso sustentável do recurso e a conservação do meio ambiente.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança/ Seção de Engenharia e Projetos/ Seção de Obras Serviços, e Manutenção Predial; Assessoria de Comunicação Social; Seção Socioambiental, todas as Unidades

Indicador 1 – Água encanada

Meta: Redução do consumo de água, em média, em 1% ao ano.

Periodicidade de apuração: Mensal.

Indicador 1.1 – Volume de água consumido

Fórmula: Quantidade de m³ de água.

Situação em 2015: 20.930

Indicador 1.2 – Volume de água por área construída

Fórmula: Quantidade de m³ de água / total da área construída

Situação em 2015: 0,48.

Indicador 2 – Gasto com água

Meta: Redução do gasto médio com o consumo de água em 1% ao ano.

Periodicidade de apuração: Mensal.

Indicador 2.1 – Gasto com água (R\$)

Fórmula: Valor (R\$) da fatura de água.

Situação em 2015: R\$ 330.805,59

Indicador 2.2 – Gasto com água por área construída (R\$)

Fórmula: Valor (R\$) da fatura de água/ total da área construída

Situação em 2015: R\$ 7,65

PLANO DE AÇÃO PARA ÁGUA ENCANADA

ÁGUA ENCANADA		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Realizar manutenção preventiva periódica para redução de vazamentos, elaborando procedimento operacional padrão para o controle do estado de torneiras e descargas nos imóveis do Tribunal, com o objetivo de verificar possíveis vazamentos ou outras ocorrências.	DSILS	Processo contínuo
Intensificar campanha para alertar quanto ao correto uso das descargas e torneiras, inclusive com a confecção e afixação de adesivos, orientando os usuários sobre o funcionamento e uso responsável desses equipamentos.	ASCOM	Em andamento 1º semestre de 2017
Instalar sistema de captação da água da chuva para utilização em irrigação, limpeza de área externa e outros fins.	DSILS	Em andamento 1º semestre de 2018
Monitorar o consumo de água e divulgar os dados periodicamente por meio de matéria na intranet.	DSILS e ASCOM (padronizar redação)	Processo contínuo

TEMA 7: LAYOUT

Objetivo: Incluir critérios de sustentabilidade nas construções e reformas dos imóveis do Tribunal, reduzindo despesas e contribuindo para a conservação do meio ambiente.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Infraestrutura, logística e Segurança/ Seção de Engenharia e Projetos/ Seção de Obras, Serviços e Manutenção Predial; Seção Socioambiental.

Indicador 1 – Valor gasto com reformas nas unidades do Tribunal

Meta: Efetuar a reforma geral e/ou modernização técnica de instalações específicas (refrigeração, iluminação, aproveitamento de águas etc.)em, no mínimo, 1 (uma) unidade por ano.

Fórmula: Valor gasto com reformas nas unidades no ano vigente.

Periodicidade de apuração: Anual.

Situação em 2015: 695.957,08.

PLANO DE AÇÃO PARA LAYOUT

LAYOUT		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Elaborar estudo técnico com vistas à implantação de sistema de reaproveitamento de água da chuva e dos equipamentos de refrigeração, energia solar e de renovação do ar nos Fóruns Trabalhistas da 14ª Região.	DSILS	Junho de 2017
Elaborar instrumento de priorização e planejamento de investimentos na construção e reforma das unidades. Ex.: Plano de obras.	DSILS	Concluído

TEMA 8: CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Objetivo: Sensibilizar e capacitar o corpo funcional e, quando for o caso, a força de trabalho auxiliar em relação a temas socioambientais e às metas previstas neste PLS.

Unidades envolvidas: Secretaria da Escola Judicial; Seção Socioambiental; Assessoria de Comunicação Social; Seção de Cerimonial e Eventos Institucionais, Secretaria de Gestão de Pessoas.

Indicador 1 – Sensibilização e capacitação da Força de Trabalho em Sustentabilidade

Meta: Realizar pelo menos dois cursos, anualmente, de capacitação em temas socioambientais, na plataforma EAD, destinado a magistrados e servidores, por meio da Escola Judicial.

Fórmula: Quantidade de ações de sensibilização e capacitação da força de trabalho.

Periodicidade de apuração: Anual.

Situação em 2015: 0

PLANO DE AÇÃO PARA CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

PAPEL		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE REPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Elaboração e realização de curso à distância com tutoria em temas socioambientais na plataforma EAD. Atualização constante do curso, conforme andamento das ações deste PLS.	EJUD/SGEP e Seção Socioambiental	Dezembro de 2016.
Inclusão de palestras sobre as ações sustentáveis e sobre este PLS-PJ durante as atividades de ambientação de novos servidores e eventos institucionais (magistrados e servidores)	SGEP, EJUD e Seção Socioambiental	A partir de novembro de 2016
Produção de material digital para divulgação do Plano de Logística Sustentável, inclusive matérias jornalísticas publicadas na Intranet sobre ações internas e externas do Tribunal na área Socioambiental.	ASCOM e Seção Socioambiental	A partir de novembro de 2016

TEMA 9: GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Dar continuidade e aprimorar a gestão de resíduos e a coleta seletiva solidária no âmbito do TRT da 14ª Região, conforme prevê a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e demais legislações sobre o tema.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança/ Seção de Engenharia e Projetos/ Seção de Obras Serviços, e

Manutenção Predial/ Seção de Conformidade dos Contratos Administrativos; Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio; Seção Socioambiental; Assessoria de Comunicação Social, todas as Unidades.

Indicador 1 – Total de resíduos descartados adequadamente

Meta: Aumentar a destinação adequada dos resíduos em 2% ao ano, em média.

Periodicidade de apuração: Mensal.

Indicador 1.1 – Total de material reciclável destinado às cooperativas

Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos recicláveis destinados às cooperativas

Situação em 2015: 500.

Indicador 1.2 – Destinação de papel para reciclagem

Fórmula: Quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem

Situação em 2015: 500.

Indicador 1.3 – Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem

Fórmula: Quantidade (kg) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem

Situação em 2015: 104.

Indicador 1.4 – Destinação de plástico para reciclagem

Fórmula: Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem.

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 1.5 – Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação

Fórmula: Quantidade (unidade) de lâmpadas encaminhadas para descontaminação

Situação em 2015: 1.260

Indicador 1.6 – Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação

Fórmula: Quantidade (unidade) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 1.7 – Destinação de madeiras para reaproveitamento

Fórmula: Quantidade (kg) de madeira destinada à reciclagem

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 1.8 – Destinação de vidros para reciclagem

Fórmula: Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem

Situação em 2015: Não mensurado

Indicador 1.9 – Destinação de metais para reciclagem

Fórmula: Quantidade (kg) de metais destinados à reciclagem

Situação em 2015: Não mensurado

Indicador 1.10 – Destinação de resíduos de saúde para descontaminação

Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de saúde destinados à reciclagem

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 1.11 – Destinação de resíduos de obras à reciclagem

Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de obras destinados à reciclagem

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 1.12 – Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem

Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) destinados à reciclagem

Situação em 2015: Não mensurado.

PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS

GESTÃO DE RESÍDUOS		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Implantar Centrais de resíduos recicláveis. Realizar estudo técnico de viabilidade para construção de centrais de resíduos recicláveis com balança para mensuração, na sede do Regional.	DSILS e DSMP	ANO – Concluída
Monitorar e aperfeiçoar a coleta seletiva solidária no âmbito do TRT da 14ª Região, destinando os resíduos às cooperativas de catadores. Exigência de apresentação de recibo contendo a quantidade e	DSILS, DSMP e Seção Socioambiental	A partir de janeiro de 2017 e processo contínuo

tipo de material coletado pelas cooperativas. Reunir a Comissão da Coleta Seletiva Solidária para dar prosseguimento ao que determina o Decreto nº 5.940/2006.		
Aprimorar a logística de coleta de papel (coletores próprios para reciclagem de papel). Implantar sistemática de coleta separada dos papéis em parceria com a empresa de limpeza.	DSILS	A partir de novembro de 2016
Realizar campanha e treinamento do público interno para a correta separação do lixo a partir de matérias na intranet e oficina com especialista no tema.	ASCOM e Seção Socioambiental	A partir de novembro de 2016
Realizar treinamento em coleta seletiva para os terceirizados do Tribunal a partir de oficina com especialistas no tema.	DSILS e Seção Socioambiental	A partir de novembro de 2016
Gestão dos resíduos da construção civil. Incluir, nos contratos de obras e reformas, da exigência de apresentação do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, de acordo com a Resolução 307/2002 do CONAMA, e a apresentação de recibo contendo quantidade descartada. Para fins de fiscalização, a contratada deverá comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as Normas Técnicas – ABNT, NBR números 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004. Incluir, ainda, a previsão de espaço físico e de coletores específicos para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis da construção civil.	DSILS, SA, DGS e Seção Socioambiental	Processo contínuo
Ampliar a logística reversa, por meio da inclusão nos contratos de fornecimento de produtos e serviços ao TRT14, da exigência de recolhimento das embalagens, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010, e as respectivas sanções por possíveis descumprimentos. Orientar funcionários das empresas contratadas pelo TRT14, bem como dos	Seção Socioambiental, SA, DGS, DSILS e todas as unidades que adquirem produtos e serviços	Procedimento já adotado – processo contínuo

concessionários, permissionários e órgãos parceiros que ocupam os prédios do TRT14 sobre a observância e fiscalização dos procedimentos de coleta seletiva.		
Realizar pesquisas e levantamentos de entidades coletoras da cadeia de logística reversa nacional e local. Incluir, nos contratos de aquisição de materiais potencialmente perigosos, a previsão de descartes em conformidade com a Lei 12305/2012 – Lei dos Resíduos Sólidos. Realizar parcerias para destinação de pilhas, baterias e outros resíduos. Buscar novas parcerias para o descarte correto dos resíduos perigosos, para os quais ainda não há acordos setoriais de logística reversa.	Seção Socioambiental e Todas as unidades que adquirem produtos e serviços	Procedimento já adotado – processo contínuo

TEMA 10: QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Objetivo: Proporcionar a valorização, satisfação e inclusão de magistrados e servidores do TRT da 14ª Região com ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Unidades envolvidas: Secretaria de Gestão de Pessoas; Núcleo de Assistência à Saúde; Escola Judicial; Assessoria de Comunicação Social; Seção de Cerimonial e Eventos Institucionais; Secretaria Judiciária; Seção Socioambiental; Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro.

Indicador 1 – Participação de magistrados e servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no ambiente de trabalho

Meta: Aumentar, em 5% ao ano, a participação de magistrados e servidores em ações de qualidade de vida.

Fórmula: (Quantidade de magistrados e servidores que participaram das ações de qualidade de vida / total de magistrados e servidores da instituição) x 100

Periodicidade de apuração: Anual.

Situação em 2015: 34,1

Indicador 2–Participação de servidores em ações solidárias

Meta: Aumentar, em 5% ao ano, a participação de magistrados e servidores em ações solidárias.

Fórmula: (Quantidade de servidores que participaram nas ações solidárias /total de servidores da instituição) x 100

Periodicidade de apuração: Anual.

Situação em 2015: 0,0089

Indicador 3 – Ações de inclusão para magistrados e servidores com deficiência

Meta: Ampliar, em 5% ao ano, o alcance das ações de inclusão para magistrados e servidores com deficiência.

Fórmula: Quantidade de ações de inclusão

Periodicidade de apuração: Anual.

Situação em 2015: Não mensurado.

PLANO DE AÇÃO PARA QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Ampliar as ações voltadas à Saúde, com foco na qualidade de vida no ambiente de trabalho.	NAS, SGEP e Seção Socioambiental	Procedimento já adotado – processo contínuo
Estudo de viabilidade para ampliação e implementação de projetos nas unidades de fora da sede do Regional.	NAS, SGEP, Seção de Benefícios e Seção Socioambiental	Procedimento já adotado – processo contínuo
Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO): Ampliar a realização de ações de promoção da saúde ocupacional relacionadas ao trabalho, observadas as diretrizes da Resolução CSJT nº 141/2014.	NAS, SGEP, Seção de Benefícios e Seção Socioambiental	Procedimento já adotado – processo contínuo
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	NAS, SGEP,	Procedimento já

(PPRA): Aprimorar as ações de prevenção de riscos e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, observadas as diretrizes da Resolução CSJT nº 141/2014.	Seção de Benefícios e Seção Socioambiental	adotado – processo contínuo
Programa de Preparação para a Aposentadoria, voltado para magistrados e servidores que completarão algum critério para aposentadoria voluntária ou compulsória, ou que já as tenha implementado dentro dos próximos quatro anos ou que também estejam em licença para tratamento de saúde há pelo menos um ano (§ 1º do art.188 da Lei nº 8.112/90) ou que tenham se aposentado no último ano, em atenção a Resolução CSJT nº132/2013	NAS, SGEP, Seção de Benefícios e Seção Socioambiental	Procedimento já adotado – processo contínuo
Programa Trabalho Seguro: Ampliar as ações do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Programa Trabalho Seguro), instituído pela Resolução CSJT nº 96/2012, incorporando ações voltadas para a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	APDI e Seção Socioambiental, no apoio ao Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro	Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro
Estudo de viabilidade técnica com vistas ao reaproveitamento de espaços físicos para a criação de ambientes para práticas integradas em Saúde e Qualidade de Vida.	NAS, SGEP, Seção de Benefícios e Seção Socioambiental	Procedimento já adotado – processo contínuo
Acessibilidade: Desenvolver e implementar ações voltadas à inclusão social da pessoa com deficiência por meio do planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos direcionados à promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, de acordo com a Recomendação nº 27, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução 230.2016 do CNJ. Manter atualizadas as informações e recursos sobre Acessibilidade na intranet/internet. Promover capacitação em LIBRAS.	Seção Socioambiental, ASCOM e EJUD	Procedimento já adotado – processo contínuo
Atividade física: Estimular a prática de	Seção	Procedimento já

atividades físicas por meio da criação de grupos de corrida, caminhada e outros esportes. Adotar práticas que estimulem magistrados e servidores a utilizarem o credenciamento de academias.	Socioambiental, SGEP, NAS, ASCOM e Alta Administração	adotado – processo contínuo
Curso EAD sobre “Inteligência Emocional”, com carga horária mínima de 8hs, com o objetivo de proporcionar a compreensão sobre a importância da Inteligência Emocional na vida e no ambiente de trabalho e apresentar ferramentas para desenvolvê-la, promovido pela Escola Judicial.	EJUD e SGEP	Até junho de 2017.
Curso EAD sobre “Gerenciamento do Tempo”, com carga horária mínima de 8hs, com o objetivo de fornecer ferramentas práticas para a gestão eficiente do tempo na vida pessoal e no trabalho, através do estudo conceitual do tema e da aplicação efetiva de técnicas para economia e melhor uso do tempo, promovido pela Escola Judicial.	EJUD e SGEP	Procedimento já adotado – processo contínuo
Semana do Servidor, promovida pela Secretaria de Gestão de Pessoas.	SGEP e SCEI	Outubro de 2017
Inclusão e sensibilização sobre os direitos da Pessoa com Deficiência.	SGEP, Secretaria Judiciária e SCEI	Setembro de 2017
Realização de ambientação para novos servidores, incluindo as atividades sobre atitudes e comportamentos no trabalho, com vistas ao aprimoramento do desempenho laboral, com vistas ao aprimoramento do desempenho laboral.	SGEP	Processo contínuo

TEMA 11: TELEFONIA

Objetivo: Reduzir o gasto com telefonia fixa e tornar mais eficiente o seu uso.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança/ Seção de Engenharia e Projetos/ Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos/ Seção de Obras Serviços, e Manutenção Predial; Secretaria de

Tecnologia da Informação e Comunicação; Assessoria de Comunicação Social; Seção Socioambiental, todas as Unidades do Tribunal.

Indicador 1 – Gasto médio dos contratos com telefonia

Meta: Reduzir, em 2% ao ano, as despesas com contratos de telefonia

Periodicidade de apuração: Anual.

Indicador 1.1–Gasto médio do contrato de telefonia fixa

Fórmula: Valor (R\$) da Fatura / quantidade de linhas

Situação em 2015: R\$ 1.278,18

Indicador 1.2 – Gasto médio do contrato de telefonia móvel

Fórmula: Valor (R\$) da Fatura / quantidade de linhas

Situação em 2015: R\$ 654,72

Indicador 1.3 – Gasto total do contrato de telefonia fixa

Fórmula: Valor (R\$) da fatura de telefonia fixa

Situação em 2015: R\$ 332.327,52

Indicador 1.4 – Gasto total do contrato de telefonia móvel

Fórmula: Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel

Situação em 2015: R\$ 72.019,12

PLANO DE AÇÃO PARA TELEFONIA

TELEFONIA		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Implantar e estimular o uso do Sistema de Telefonia IP (tecnologia VoIP) com objetivo de permitir a comunicação por telefone entre as unidades da Justiça do Trabalho no Estado de Rondônia e Acre com custo zero.	DSILS	Procedimento já adotado – processo contínuo
Estimular a utilização de software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (<i>Spark</i>).	SETIC e ASCOM	Procedimento já adotado – processo contínuo
Capacitar e Estimular a utilização das ferramentas da suíte <i>Google</i> , como o <i>hangout</i> , para agilizar a comunicação interna e reduzir	SETIC	Procedimento já adotado – processo contínuo

custos com telefonia.		
Estimular o uso do correio eletrônico em substituição às ligações interurbanas.	SETIC e DSILS	Procedimento já adotado – processo contínuo

TEMA 12: VIGILÂNCIA

Objetivo: Avaliar a necessidade dos postos contratados e analisar o valor de repactuação em relação ao valor atual de mercado.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança/ Seção de Transporte e Segurança; Unidades em que são prestados os serviços de vigilância; Seção Socioambiental.

Indicador 1 – Valor do posto de vigilância

Meta: Reduzir, em média, em 2% ao ano, os gastos com a contratação de postos de vigilância.

Periodicidade de apuração: Anual.

Indicador 1.1 – Valor inicial do posto

Fórmula: Valor total anual da assinatura do contrato / quantidade de postos

Situação em 2015: R\$ 2.985.273,96

Indicador 1.2 – Valor atual do posto

Fórmula: Valor total anual do contrato / quantidade de postos

Situação em 2015: R\$ 129.794,52

Indicador 1.3 – Grau de repactuação

Fórmula: Valor total anual de repactuação / Valor total anual da assinatura do contrato (%)

Situação em 2015: - 10,84%

PLANO DE AÇÃO PARA VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Realizar estudo técnico preliminar com vistas a redimensionar o quantitativo de postos de vigilância nas unidades do Tribunal.	DSILS	Apresentar até abril de 2017
Realizar estudo técnico preliminar com vistas a	DSILS	Apresentar até maio

implantação de sistema de vigilância eletrônica (circuitos integrados e alarmes contra invasão) nas unidades do Tribunal.		de 2017
Firmar convênio com órgãos Segurança Pública dos Estados de Rondônia e Acre com vistas a disponibilizar militares da reserva remunerada (policiais e bombeiros militares) para realização de serviços de vigilância e formação de brigadas de incêndio, nos termos da Resolução CNJ n° 148/2012.	DSILS e Alta Administração	Até julho de 2017

TEMA 13: LIMPEZA

Objetivo: Avaliar o gasto com limpeza, incentivando o uso sustentável dos recursos e a conservação do meio ambiente, bem como avaliar a necessidade dos postos contratados e analisar o valor de repactuação em relação ao valor atual de mercado.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança; Seção Socioambiental.

Indicador 1 – Gasto de limpeza

Meta: Manter em 100% o grau de adesão ao item 5.2.2 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Material de Limpeza e Higiene)

Periodicidade de apuração: Anual.

Indicador 1.1 – Gasto de limpeza pela área construída

Fórmula: Valor (R\$) anual do contrato / área construída

Situação em 2015: R\$ 49,15

Indicador 1.2 – Grau de repactuação

Fórmula: Valor total anual de repactuação / Valor total anual de assinatura do contrato (%)

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 1.3 – Gasto com material de limpeza

Fórmula: Valor (R\$) gasto com aquisição de material de limpeza

Situação em 2015: 0.

PLANO DE AÇÃO PARA LIMPEZA

LIMPEZA		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Estabelecer critérios objetivos de mensuração de resultados dos contratos de limpeza e conservação (Acordo de Nível de Serviço), preferencialmente pela utilização de ferramenta informatizada, que possibilite à Administração verificar se os resultados contratados foram realizados nas quantidades e qualidades exigidas, e adequar o pagamento aos resultados efetivamente obtidos, nos termos da IN nº 02/08 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI.	DSILS e Seção Socioambiental	A partir de janeiro de 2017. Processo contínuo.
À unidade competente ou ao Gestor e fiscal do Contrato, solicitar relatório anual contendo análise de atividades de limpeza com o prazo entre limpeza diária do edifício (banheiros, pisos em geral, vidraças, etc).	Gestor e fiscal do Contrato e Seção Socioambiental	A partir de janeiro de 2017. Processo contínuo.
Na aquisição de materiais de limpeza, fazer as exigências legais quanto aos registros nos órgãos de controle e normativos referentes aos aspectos ambientais, de segurança e de eficiência (ANVISA, Ministério da Saúde, INMETRO, Normas Técnicas – NBRs, CONAMA, etc.)	DSILS	Procedimento já adotado – processo contínuo

Nota 1: O contrato de limpeza em vigor estabelece que todo o material de limpeza deverá ser fornecido pela empresa contratada, observando os critérios de sustentabilidades previstos no Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT.

TEMA 14: COMBUSTÍVEL E VEÍCULOS

Objetivo: Racionalizar o uso de veículos e consumo de combustíveis, reduzindo gastos e contribuindo para a diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera.

Unidades envolvidas: Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança/ Seção de Transporte e Segurança; Seção Socioambiental.

Indicador 1 – Consumo de combustível da frota oficial de veículos

Meta: Reduzir o consumo de combustíveis, em média, em 2% ao ano.

Periodicidade de apuração: Mensal

Indicador 1.1 – Consumo de gasolina da frota oficial de veículos

Fórmula: Quantidade de litros de gasolina consumidos / quantidade de km rodados

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 1.2 – Consumo de etanol da frota oficial de veículos

Fórmula: Quantidade de litros de etanol consumidos/ quantidade de km rodados

Situação em 2015: Não mensurado.

Indicador 1.3 – Consumo de diesel da frota oficial de veículos

Fórmula: Quantidade de litros de diesel consumidos/ quantidade de km rodados

Situação em 2015: 962,71.

Indicador 2 – Veículos para transporte

Meta: Manter em 100% o grau de adesão ao item 5.1.9 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Veículos Leves de Passageiros e Comerciais Leves)

Periodicidade de apuração: Mensal

Indicador 2.1 – Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais

Fórmula: Quantidade de veículos utilizados para transporte de servidores, tramitação de documento e demais atividades funcionais/total de servidores

Situação em 2015: 0,160

Indicador 2.2 – Veículos para transporte de magistrados

Fórmula: Quantidade de veículos utilizados para transporte de magistrados /total de magistrados

Situação em 2015: 6,6

Indicador 2.3 – Gasto com manutenção dos veículos da frota

Fórmula: Valor (R\$) total dos contratos de manutenção / quantidade de veículos

Situação em 2015: R\$ 2.209,20

PLANO DE AÇÃO PARA COMBUSTÍVEL E VEÍCULOS

COMBUSTÍVEL E VEÍCULOS		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
Elaborar estudo de viabilidade técnica com vistas à implantação de sistema informatizado de gestão de frotas, com utilização de telemetria, nos veículos de serviço.	DSILS	Procedimento já adotado – processo contínuo
Solicitar à Seção de Transporte e Segurança relatório anual contendo avaliação e proposta de revisão do sistema de solicitação de veículos, visando maior eficiência no planejamento da utilização dos veículos do Tribunal, levando em conta: 1) Rotas/trajetos e horários; 2) Necessidade do quantitativo de veículos.	DSILS	Apresentar até maio de 2017
Elaborar o Plano Anual de Aquisição de Veículos com base na avaliação do estado da frota de veículos a partir dos mapas de controle do desempenho e manutenção dos veículos, bem como de outras informações relativas aos veículos oficiais, de acordo com a Instrução Normativa SLTI nº 3/2008 e as normas do Programa de controle de poluição do ar por Veículos Automotores (PROCONVE/IBAMA).	DSILS	Apresentar até março de 2017
Estimular a utilização de carona entre os magistrados e servidores do Tribunal. Estudo de viabilidade de transporte coletivo fornecido pelo TRT	ASCOM e Seção Socioambiental	Processo contínuo



TRT14

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO**
da 14ª REGIÃO

Rua Almirante Barroso, 600
Bairro Mocambo
76.801.901
Porto Velho
RO